



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 780/2023

Guaíba, 17 de Julho de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 121/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 394/2023** apresentado pelo **Vereador Marcos SJ – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Requer saber: Referente o Projeto Primeira Infância Melhor (PIM):

Quantas famílias fazem parte deste projeto, quais atividades são oferecidas dentro do projeto, o que é preciso para fazer parte deste programa, de que forma o mesmo está sendo divulgado para que mais pessoas possam fazer parte desse projeto tão importante para as crianças de nossa cidade.

REQ 394/2023 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023397 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AB23788BED3E3A573FFFC1C88A03492F





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta ao requerimento 394/2023, temos a esclarecer que:

Os programas Primeira Infância Melhor e Criança Feliz (PIM/PCF) atendem gestante atualmente em torno de 100 indivíduos (entre crianças e gestantes), número que varia conforme a mudança de faixa de 100 indivíduos (entre crianças e gestantes), número que varia conforme a mudança de faixa etária, encaminhamentos da rede, entre outros fatores. Os programas ocorrem através do acompanhamento por visitas domiciliares, realizado semanalmente, com o objetivo de promover o desenvolvimento da primeira infância, fortalecer os vínculos familiares, identificar e minimizar questões que possam advir do desenvolvimento, através de um trabalho articulado com a rede intersetorial. Para participar dos programas, basta procurar a unidade de saúde, o CRAS ou diretamente os Programas, manifestando o desejo. É preciso que em sua família tenha uma gestante, criança de 0 a 3 anos e/ou criança de 3 a 6 anos incompletos que receba BPC para pessoa com deficiência. Os bairros atendidos pelos programas são: zona sul do município, COHAB/ipê, região central/ coronel nassuca, colina, São Francisco/nova Guaíba. Atualmente os convites ocorrem nas unidades de saúde, CAPS e centro integrado (realizados pela rede de saúde), nos atendimentos nos CRAS e por busca ativa dos programas, além de divulgação nos eventos descentralizados realizados pela prefeitura. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:899235 REINALDO:89923570010
70010 Dados: 2023.07.20 15:08:18
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 394/2023 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023397 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AB23788BED3E3A573FFFC1C88A03492F

